## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

TALL AND SENHOR TO SERVICE AND SERVICE AND

INDICAÇÃO Data das Sessões, 01/03/01

<u>Considerando</u> que a linha férrea que tinha o percurso passando por nosso Município foi desativada, já de algum tempo;

<u>Considerando</u> que o pontilhão existente e localizado nas proximidades da E.T.A., o qual faz conexão com área rural, passando sob a Rodovia SP-225;

<u>Considerando</u> que esse pontilhão com a desativação da linha férrea perdeu seu objetivo, máxime porque atrapalha sobremaneira os produtores rurais que necessitam trafegar com suas máquinas pesadas, colhedeiras, tratores, etc., devido a sua pequena largura;

<u>Considerando</u> que o tráfego com essas máquinas pesadas têm que ser feito por outros itinerários, passando sobre a Rodovia SP-225, o que causa grandes transtornos para os proprietários, visto que, necessitam de autorização do D.E.R. para fazerem essa travessia;

<u>Considerando</u> que a Municipalidade poderia desativar aquele pontilhão, promovendo sua demolição, adequando a passagem e facilitando o transito de maquinas no local;

<u>Considerando</u> que esse é um antigo anseio dos proprietários rurais, principalmente aqueles que possuem suas terras do outro lado da SP-225;

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a demolição daquele pontilhão, adequando a largura da estrada para permitir o tráfego de máquinas pesadas pelo local, atendendo-se assim, pedidos de agricultores daquela área.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.

Flávio José Santos Pinto Vereador